

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

[A] PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, registrada como operadora na Agência Nacional de Saúde - Nº ANS: 36.687-1, com sede à Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por Roberto Santiago Sabido - Gerente Saúde Suplementar, doravante designada simplesmente "CEDENTE";

[B] ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAÚDE - APS, com sede à Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 39.427.632/0001-71, registrada como operadora na Agência Nacional de Saúde - Nº ANS: 42263-1, neste ato representada por Marcelo Carqueija Arnaut da Cruz – Gerente de Rede e Priscilla Vieira de Moura – Coordenadora de Negociação, doravante designada simplesmente "CESSIONÁRIA"; e

[C], na qualidade e doravante denominado como CEDIDO:

Nome: MARCELO HENRIQUE FERREIRA MOLLINARI

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, nº 805 A, CM IGUATEMI, SL 214 - CAMINHO DAS

ARVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41820021

CPF: 06090608807

Contrato nº: 630.00006090608807.20200506

CONSIDERANDO

- Em 28/04/2020, o Conselho de Administração da **CEDENTE** aprovou um novo modelo de gestão para a Assistência Multidisciplinar de Saúde ("AMS"). A AMS deixará de ter uma gestão por RH, passando a ser realizada por uma associação civil, sem fins lucrativos, mantendo-se a modalidade de autogestão;
- Que a mudança do modelo de gestão da AMS busca: (i) fortalecer a gestão do benefício, por meio da especialização em saúde suplementar; (ii) a melhoria dos serviços, tornando mais ágil o atendimento aos beneficiários, aumentando a qualidade; (iii) trazer mais segurança empresarial e transparência na administração e (iv) Propiciar ganhos em tecnologia, governança e compliance, em alinhamento às melhores práticas de mercado e de acordo com as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

Resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº: **630.0006090608807.20200506**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto a cessão pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, de todos os seus direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO celebrado entre a **CEDENTE** e o **CEDIDO**, em **14/05/2020**.



CLÁUSULA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

- 2.1. A **CESSIONÁRIA** passa, para fins do CONTRATO, a ostentar a qualidade de CONTRATANTE, responsabilizando-se perante o **CEDIDO** pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela **CEDENTE**, assim como passa a ser a única titular de todos os direitos decorrentes do CONTRATO.
- 2.2. O **CEDIDO** passa a responsabilizar-se, perante a **CESSIONÁRIA**, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas no CONTRATO, a partir da data de assinatura do presente Aditivo.
- 2.3. A **CEDENTE** permanece responsável, de forma solidária e em conjunto com a **CESSIONÁRIA**, pelos valores em aberto e não pagos ao **CEDIDO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1As partes ratificam as demais condições estabelecidas no, CONTRATO que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

Rio de Janeiro,

-Docusigned by:

Koburto Santiago Sabido

-15 PEBRÓNEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRASE 407...

Priscilla Vieira de Moura

ASSOCIAÇÃO PETROBRAS SAÚDE

Marcelo Carqueija Arnaut da Cruz

Priscilla Vieira de Moura

DocuSigned by:

MARCELO HEMPLAUE FERREIRA MOLLINARI

-CFCDDEE905AB470...

CREDENCIADO

PTESTEMUNHAS APS:

Luiza Bernardes Pereira Mesquita

Momes Isaliza Bernardes Pereira Mesquita

CPF: 115.139.547-17

DocuSigned by:

Eliana Alice dos Santos Silva

-Nome:₃Eliana Alice dos Santos Silva

CPF: 091.086.767-47